

Manual de Comunicação Externa

Piaget Ensino Superior - Parte 1

V 1.0

Última atualização: 26.06.2025



Introdução

O presente manual estabelece as diretrizes para a comunicação institucional externa do Piaget, nomeadamente com parceiros, imprensa e entidades públicas ou privadas. Este documento complementa o Manual de Identidade Visual, assegurando coerência, rigor e alinhamento com os valores da marca Piaget.

Índice	4	-----	1. Introdução
	7	-----	2. Nome oficial da marca
	9	-----	3. Logotipo e Identidade Visual
	12	-----	4. Utilização por entidades externas
	15	-----	5. Uso indevido e violação de imagem
	17	-----	6. Comunicação com a Imprensa
	19	-----	7. Contacto institucional
	21	-----	8. Disposições finais



1. Introdução

A comunicação externa é um dos pilares fundamentais da construção e preservação da reputação institucional do Piaget. Neste contexto, o presente manual tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e uniformes para todas as formas de comunicação dirigidas a públicos externos, nomeadamente parceiros institucionais, meios de comunicação social, entidades públicas e privadas, e outras organizações com as quais o Piaget se relacione.

Este manual surge como complemento ao **Manual de Identidade Visual do Piaget**, reforçando os princípios orientadores da marca e assegurando a coerência na sua representação em todos os suportes e canais.

A transformação recente da identidade institucional, nomeadamente a transição da designação "Instituto Piaget" para Piaget ou Piaget Ensino Superior, exige uma comunicação clara, rigorosa e alinhada com os novos valores, objetivos estratégicos e posicionamento da marca.

Mais do que um conjunto de regras técnicas, este manual pretende ser uma ferramenta orientadora para todos os que comunicam em nome da instituição ou em articulação com ela, garantindo:

- A integridade e consistência da imagem institucional;
- O alinhamento com os valores fundadores e a visão contemporânea do Piaget;
- A proteção da marca e o correto uso dos seus elementos distintivos;
- A adequada representação do Piaget no espaço público, incluindo imprensa, redes sociais, campanhas institucionais, eventos e parcerias.

Todos os conteúdos, ações e materiais que envolvam ou representem o Piaget devem seguir integralmente as orientações aqui presentes.



2. Nome oficial da marca

A designação oficial da marca é:

- Piaget
- Piaget Ensino Superior

✗ Não é permitida a utilização da nomenclatura "Instituto Piaget" em qualquer tipo de comunicação, interna ou externa. Esta nomenclatura encontra-se descontinuada e não representa a identidade atual da marca.

3. Logotipo e Identidade Visual

O Piaget dispõe de um único logotipo oficial.

- As diretrizes para o uso do logotipo estão definidas no [Manual de Identidade Visual 2025] e devem ser integralmente respeitadas.
- O símbolo do trisquel é parte integrante e indissociável do logotipo.

3.1 Identificação dos campi

- Os campi não têm logotipos diferenciados.
- Para identificação geográfica ou contextual (ex: redes sociais, certificados, eventos), deverá usar-se a fórmula padrão estabelecida:
 - Piaget - Almada
 - Piaget - Gaia
 - Piaget - Viseu
 - Piaget - Algarve

✗ É expressamente proibida a criação ou utilização de versões do logótipo que incluam a localização geográfica dos campi por qualquer entidade externa, salvo autorização prévia e expressa do Piaget.

4. Utilização por entidades externas

4.1 Regras gerais

- A utilização do logotipo do Piaget por entidades externas carece de autorização expressa.
- Os logotipos oficiais estão disponíveis exclusivamente no site oficial do Piaget e devem ser usados sem qualquer alteração.
- É proibida a criação de versões adaptadas, distorcidas, com efeitos visuais ou combinadas com outros elementos gráficos não autorizados.

4.2 Co-branding

- Sempre que o logotipo do Piaget for apresentado em conjunto com logotipos de parceiros (ex: em cartazes, brochuras, websites), deve respeitar-se a zona de resguardo e manter igual ou maior destaque visual.
- Em situações com regulamentos próprios (ex: fundos europeus), aplica-se a legislação específica, mas a identidade do Piaget deve manter-se íntegra.

5. Uso indevido e violação de imagem

- O Piaget poderá solicitar a remoção imediata de qualquer comunicação ou conteúdo digital ou físico que:
- Utilize logótipos antigos.
- Inclua a nomenclatura "Instituto Piaget".
- Apresente versões geográficas indevidas ou modificadas do logotipo.
- Adote formatos ou designs que violem as diretrizes do Manual de Identidade Visual.

Em casos de uso não autorizado em redes sociais, o Piaget poderá requerer o encerramento da página junto da plataforma por violação de marca e identidade institucional.

6. Comunicação com a Imprensa

- O nome oficial Piaget (ou, quando necessário, Piaget Ensino Superior) deve constar em todos os artigos, entrevistas, notícias ou reportagens.
- O Piaget não reconhece nem valida publicações que incluam a designação “Instituto Piaget”.
- A publicação de conteúdos institucionais deve ser previamente aprovada pelo Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI).



7. Contacto institucional

- Todas as dúvidas, pedidos de autorização ou envio de materiais para validação devem ser submetidos ao Gabinete de Comunicação e Imagem através do formulário disponível em jpiaget.org/imagem.
- Nesse mesmo endereço deve também ser feito o pedido de acesso aos logótipos oficiais, nas suas diferentes variações de cor e formatos de ficheiro, cuja utilização está sujeita a aprovação prévia.

8. Disposições finais

- Este manual é vinculativo para todos os colaboradores, representantes, parceiros, fornecedores e entidades externas que comuniquem em nome do Piaget ou em co-autoria com a marca.
- A comunicação institucional do Piaget deve ser clara, coerente, atualizada e respeitar integralmente os princípios definidos neste documento.

FIM